

# TERMO DE DOAÇÃO N.º 049/2011

(Processo n.° 345.545)

A UNIÃO, por intermédio do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado DOADOR, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Helena Yaeco Fujita Azuma, RG n.º 3.714.235-5 SSP/SP e CPF n.º 135.525.038-20, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria n.º 88, de 4 de maio de 2010 e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas "al" e "an" da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede na Avenida Prudente de Morais, Bairro Cidade Jardim, BELO HORIZONTE/MG, CNPJ n.° 05.940.740/0001-21. doravante denominado DONATÁRIO. neste ato representado por sua Diretora-Geral, Elizabeth Rezende Barra, RG n.º 749.223 SSP/MG e CPF n.º 221.978.936-53, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93, art. 15, V do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 0037/2011.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.





## CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$ 1.196.515,96 (um milhão e cento e noventa e seis mil e quinhentos e quinze reais e noventa e seis centavos).

# CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS

### **PARTES**

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Único – O DONATÁRIO compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso n.º 0037/2011 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, 25 de agosto de 2011.

Pelo DOADOR

Pelo DONATÁRIO

Helena Yaeco Fujita Azuma

Diretora-Geral

SSSSEA.



# ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 049/2011 (Processo n.º 345.545)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça Donatário: TRE-MG - Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais

Equipamento	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Microcomputador	Marca Itautec, Modelo Infoway SM3330 com processador AMD Phenom II X2 550, 3100MHz, memória 4GB, disco rígido 320GB, monitor modelo W1942PE 19", teclado, mouse, caixa acústica e fechadura de segurança.	671	R\$ 1.535,76	R\$ 1.030.494,96
No-Break	Marca Microssol, Modelo NB STAY 700 USB	671	R\$ 175,00	R\$ 117.425,00
Computador Servidor	Computador Servidor marca Dell, modelo Poweredge R610 com 2 CPU (Intel Xeon Processor X5680). 48 GB líquidos em módulos de espera (Memory Sparing) 4 discos 300 GB.	2	R\$ 24.248,00	R\$ 48.496,00
	Serviço de instalação do Computador Servidor	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
Valor Total da Doação				R\$ 1.196.515,96